



Decreto N° 112 - de 21 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.300,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0044-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.300,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 21 de Setembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72